



EDITAL CPOS/FAR/FACFAN/UFMS Nº 5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Ingresso como aluno especial para o PRIMEIRO semestre do ano de 2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Solicitação de Ingresso como Aluno Especial no PRIMEIRO semestre letivo do ano de 2026.

FINALIDADE

Instituir o processo seletivo para candidatos interessados em ingressar como aluno especial no Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Farmacêuticas, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no primeiro semestre letivo do ano de 2026, conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Datas: 19 e 20 de fevereiro de 2026.

Os documentos devem ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail e digitalizados em formato .PDF. Colocar no título do e-mail o nome do candidato e enviar para: ppgfarmacia.facfan@ufms.br. Todos os e-mails enviados receberão uma confirmação de envio. A confirmação poderá ser enviada após o dia 20/02/2026.

Os candidatos poderão solicitar sua inscrição em uma das categorias abaixo:

a) Vaga direcionada a candidatos interessados em se matricular em disciplina isolada, desde que sejam portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como alunos regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS ou em outra instituição de ensino superior;

b) Vaga direcionada a candidatos que são alunos de graduação, desde que tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação;

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do RG e CPF (não poderá enviar documentos com prazo de validade vencidos);

b) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;

c) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino), dispensado no caso de estrangeiro;

d) 01 cópia digitalizada em formato .PDF da certidão de nascimento ou casamento (frente e verso);

e) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do comprovante de residência;

f) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do Currículo Lattes atualizado (disponível no site www.cnpq.br);

g) 01 cópia digitalizada em formato .PDF do REQUERIMENTO INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL, preenchido e assinado (ANEXO I)

h) somente a candidatos a aluno especial em nível de mestrado que já concluíram a graduação: cópia do diploma de graduação, ou do certificado de conclusão de graduação ou equivalente;

i) somente a candidatos a aluno especial em nível de doutorado que já concluíram o curso de mestrado: 01 cópia digitalizada em formato .PDF do diploma de graduação e cópia do diploma de mestrado, ou do certificado de conclusão de mestrado, ou equivalente;

j) somente a candidatos a aluno especial que estão cursando a graduação: 01 cópia digitalizada em formato .PDF do comprovante de participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial(PET) e histórico escolar (75% da carga horária concluída);

OBSERVAÇÕES

1. A documentação deverá ser enviada **exclusivamente** por e-mail (ppgfarmacia.facfan@ufms.br);

2. Para candidatar-se, **o interessado deverá efetuar o cadastro no Sistema de Pós-graduação da UFMS** (<https://posgraduacao.ufms.br/portal>);

3. **A falta de algum dos documentos acima ou a falta do cadastro no Sistema de Pós-graduação implicará no indeferimento da inscrição;**

4. A inscrição será efetivada a partir do envio da documentação exigida neste Edital no e-mail do Programa de Pós-Graduação em Farmácia, considerando a data de envio até o dia 20 de fevereiro de 2026 (a confirmação de recebimento feita pela secretaria do Programa poderá ser enviada para o candidato em data posterior).

INSTRUMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. Requerimento de inscrição para aluno especial (eliminatório)

(Anexo I deste edital)

2. Currículo (classificatório)

(Disponível em: <http://buscatextual.cnpq.br/>)

Publicações

Experiência em pesquisa (PIBIC e outros)

SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em duas etapas, sob a responsabilidade do docente titular da disciplina:

1ª Etapa

Análise do currículo

2ª Etapa

Análise da justificativa presente no Requerimento de Inscrição.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Ser considerado **aceito** pelo docente titular da disciplina.

Obs. **Mesmo sendo aceito, no caso de não haver matrícula de aluno regular na disciplina, a matrícula do aluno especial não será efetivada.**

DISCIPLINAS OFERTADAS

DISCIPLINA	PROFESSOR/A	CH	NÍVEL	VAGAS
SEMINÁRIOS EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS I	THALITA BACHELLI RIUL HÉLEN CÁSSIA ROSSETO	30	M/D	5
ÉTICA E ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO	MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO ANA CRISTINA JACOBOWSKI	30	M/D	5
USO DE MODELOS CELULARES COMO FERRAMENTA BIOTECNOLÓGICA	MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO ANA PAULA DE ARAUJO BOLETI	30	M/D	5
DO CAOS À PUREZA: A ARTE DE PURIFICAR PROTEÍNAS	MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO BRENO EMANUEL FARIAS FRIHLING	30	M/D	5
TÓPICOS EM BIOFILMES MICROBIANOS: BIOLOGIA, PATOGENICIDADE E INOVAÇÃO	MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO JANAINA DE CASSIA ORLANDI SARDI	30	M/D	5

Os horários das disciplinas e respectivas cargas horárias encontram-se disponíveis no portal (<https://ppgfarmacia.ufms.br/>).

RESULTADO

1. O resultado preliminar será divulgado no dia 23/02/2026. O candidato poderá consultar no Portal do Programa (<https://ppgfarmacia.ufms.br> – Últimas Notícias).

2. O candidato não aceito poderá interpor recurso até às 16h do dia 24/02/2026, devendo utilizar o formulário conforme o Anexo II. O recurso deve ser enviado para o e-mail do Curso: ppgfarmacia.facfan@ufms.br. O resultado definitivo e da análise dos recursos e o resultado final será divulgado no dia 25/02/2026 no site <https://ppgfarmacia.ufms.br/>.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O aluno especial aprovado em disciplina terá direito a uma certidão de conclusão, na qual conste a ementa e carga horária da disciplina, sendo emitida pela coordenação do curso.

Na ausência de qualquer procedimento estabelecido neste Edital, será indeferida a solicitação, não cabendo recurso.

A matrícula dos candidatos ACEITOS será realizada manualmente pela secretaria do curso **(os candidatos devem efetuar o cadastro no portal da pós-graduação previamente - <https://posgraduacao.ufms.br/portal>).**

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGFARM.

ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI
COORDENADOR SUBSTITUTO

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	
DISCIPLINA:	☐ mestrado ☐ doutorado
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA DISCIPLINA	

Dados Pessoais		
RG:	SSP/	CPF:
Rua:	n.º	
Bairro:	Cidade:	CEP:
Tel.:	e-mail:	

Campo Grande (MS), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO II
REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

NOME COMPLETO	
OBJETO DE RECURSO	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Local e data:	
Assinatura:	

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Euclides Silva Filho, Presidente de Colegiado**, em 18/02/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6229491** e o código CRC **F89A2A27**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7358

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001899/2022-39

SEI nº 6229491